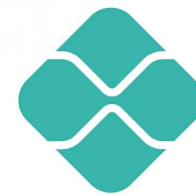




# 27ª Reunião Plenária

Fórum Pix | 4 de dezembro de 2025



pix

 BANCO CENTRAL  
DO BRASIL

# Pix

Essa apresentação foi utilizada exclusivamente com o propósito de guiar os apresentadores.

As informações oficiais estão detalhadas nos normativos publicados pelo Banco Central do Brasil disponíveis neste [link](#).



# AGENDA

- **Recados gerais**
- **Segurança**
- **Agenda Evolutiva**

Perguntas: [pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br)



# Recados Gerais



### Pauta

- ❖ **Agenda 2026**
- ❖ **Retrospectiva 2025**
- ❖ **Agenda de trabalho em andamento:**
  - MED 2.0
  - Cobrança Híbrida
  - Regulamentação dos intermediários
  - Mudança dos responsáveis dos participantes não autorizados

## Agenda Evolutiva 2026



**Regulamentação de intermediários no Pix**

**Cobrança híbrida**

**Split tributário**

**Duplicata no Pix**

### A depender de recursos disponíveis para o BC:

- ❖ Pix Internacional
- ❖ Pix em garantia
- ❖ Pix por aproximação (modelo offline)

### Legenda:

**Em andamento**

**A iniciar**

## Agenda de Segurança 2026



Timeline axis with months: jan/26, fev/26, mar/26, abr/26, mai/26, jun/26, jul/26, ago/26, set/26, out/26, nov/26, dez/26

**MED 2.0 (entrada em produção e monitoramento)**

**Critérios para “fundada suspeita de fraude” e “suspeita de fraude”**

**Elaboração de indicador de probabilidade de fraude no Pix** →

Melhorias no bloqueio cautelar

Regras para o alerta de golpe

Regras de segurança no Pix Automático

Identificação de MEIs no DICT →

Tipologia de fraude no DICT →

Legenda:

Em andamento

A iniciar

# Retrospectiva 2025



## RESOLUÇÃO BCB Nº 457, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Altera o regulamento anexo à Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para **aprimorar mecanismos de segurança do Pix.**

## RESOLUÇÃO BCB Nº 482, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para estabelecer novas obrigações para os participantes sem autorização para funcionamento, e altera o regulamento anexo à Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, para **aprimorar mecanismos de segurança relacionados ao Pix Automático** e para **introduzir a forma de iniciação por aproximação.**

## RESOLUÇÃO BCB Nº 493, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para ajustar dispositivos relacionados ao funcionamento do Fórum Pix, e altera o regulamento anexo à Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, para **aprimorar o Mecanismo Especial de Devolução** e os procedimentos de alteração de informações vinculadas às chaves Pix.

## RESOLUÇÃO BCB Nº 496, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para ajustar dispositivos relacionados ao **critério de autorização das instituições de pagamento não autorizadas** a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que sejam participantes do Pix.

## RESOLUÇÃO BCB Nº 503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para ajustar dispositivos relacionados aos **limites máximos de valor para transações no Pix.**

## RESOLUÇÃO BCB Nº 506, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu regulamento, para ajustar dispositivos relacionados ao critério de autorização das instituições de pagamento não autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que sejam participantes do Pix; e altera o regulamento anexo à Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamentos Pix, para **aprimorar os mecanismos de segurança** do arranjo e para **ajustar dispositivos relativos às penalidades** aplicáveis aos participantes do Pix.

## RESOLUÇÃO BCB Nº 507, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o **Manual de Penalidades do Pix.**

7

**alterações no  
Regulamento  
do Pix**

## Retrospectiva 2025



5

novas versões  
da API do  
DICT

3

novas versões  
do Manual de  
Padrões para  
Iniciação do Pix  
e da API Pix

2

novas versões  
do manual de  
Requisitos  
Mínimos para a  
Experiência do  
Usuário

2

novas versões  
do Manual  
Operacional do  
DICT

2

novas versões  
do Manual de  
Tempos do Pix

2

novas versões  
do Guia de  
Implementação  
do Pix  
Automático

2

novas versões  
do Guia do MED

1

nova versão do  
Manual de Fluxos  
do Processo de  
Efetivação do Pix

## Retrospectiva 2025



1

**nova versão do  
Manual de  
Segurança do  
Pix**

1

**nova versão do  
Manual de Uso  
da Marca**

7

**alterações em  
Instruções  
Normativas**

- ❖ Cadastramento de dispositivo de acesso
- ❖ Procedimentos operacionais do Pix Automático
- ❖ Limites de valor
- ❖ Adesão (2x)
- ❖ Envio de informações
- ❖ Testes homologatórios

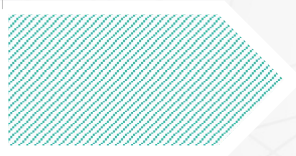
## Agenda de trabalho em andamento



### Cronograma MED 2.0

- Publicação do Regulamento do Pix e dos manuais operacionais

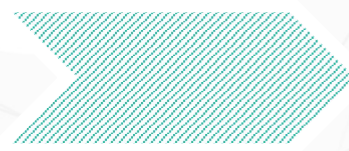
*Ago 25*



*14, 15 e 16  
Out 25*



- Circuito Pix



*26 Nov 25*

- MED 2.0 disponível para uso opcional
- Grafos de profundidade 1 (somente transação raiz)
- Envio obrigatório de informações de transações Pix booktransfer para o BC (a partir de 25/11)



*2 Fev 26*

- MED 2.0 disponível para uso obrigatório
- Grafos de mais profundidade



- Ampliação da profundidade dos grafos

## Agenda de trabalho em andamento



### Cronograma Cobrança Híbrida

2025

2026

agosto

junho

setembro

novembro

Consulta ao  
GT Negócios

Convenção  
do boleto

#### Publicação

- Regulamento do Pix
- Manual de Fluxos
- API Pix
- Manual de Padrões de Iniciação
- Manual de UX

#### Publicação

- Catálogo SPI

#### Lançamento

- Obrigatoriedade de adequação dos participantes

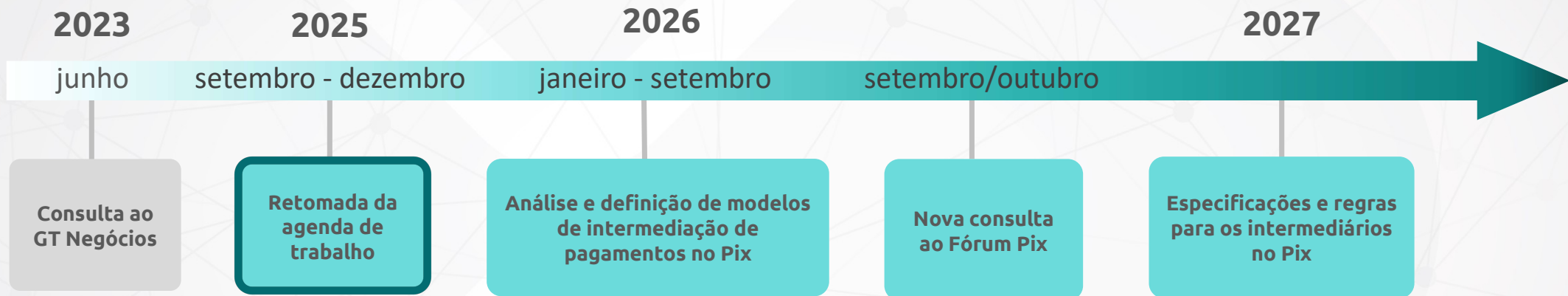
- Análise da consulta
- Definição das regras de negócio
- Elaboração do Regulamento e de seus Manuais

PERÍODO EM QUE OS ATUAIS MODELOS PODERÃO SEGUIR EXISTINDO

## Agenda de trabalho em andamento



### Cronograma Regulamentação dos Intermediários



## Instituições Não autorizadas | Responsáveis



**Resolução BCB nº 496/2025**



**Data limite para adequação do participante responsável: 3/3/2026**

- **39 instituições não autorizadas estão adequadas** (possuem contrato com participante responsável do segmento S1 a S4)
- **31 instituições precisam alterar o seu responsável** (possuem contrato com participante responsável sem segmento ou do segmento S5 ou cooperativa de crédito)

**Instituições não autorizadas que não concluírem o processo de alteração do participante responsável até a data limite serão excluídas do Pix no dia 4/3/2026**

## Ajustes planejados na Resolução BCB nº 1 | Regulamento do Pix | 2025



Ação	Descrição	Cronograma
Pix por aproximação (modelo online)	Inserção do novo tipo de iniciação no Regulamento do Pix, com padronização da forma de comunicação entre dispositivos com tecnologia Near Field Communication (NFC)	Junho
Pix Automático	Ajuste nas regras para aprimorar os mecanismos de segurança: procedimentos de adoção obrigatória ou recomendada para redução do risco de fraude	Junho
Cobrança híbrida	Inserção no Regulamento do Pix da possibilidade de pagamento, por meio do QR Code do Pix, de uma cobrança que também apresenta a possibilidade de pagamento por meio do arranjo de boleto	-
Manual de Penalidades	Reformulação do processo de apuração de infração e de aplicação de penalidades	Setembro
Instituições não autorizadas a funcionar pelo BC	Aumento das exigências: aplicação dos recursos mantidos em contas de pagamento	Junho
MED 2.0	Aprimoramento do Mecanismo Especial de Devolução (MED), para permitir o rastreamento das transações fraudulentas, com possibilidade de bloqueio e de devolução de recursos a partir de contas receptoras de transações iniciadas pela conta originalmente utilizada para o cometimento da fraude	Agosto
Pix Parcelado	Criação de um novo produto, que possibilitará a tomada de crédito pelo usuário pagador para permitir o parcelamento de uma transação Pix, com o usuário recebedor recebendo o valor total da transação instantaneamente e padronizando a experiência do usuário no processo de parcelamento	Em discussão
Aprimoramento dos mecanismos de segurança	Tópicos discutidos no âmbito da agenda permanente de trabalho do Grupo Estratégico de Segurança do Pix (GE-Seg)	-
Participantes responsáveis	Aumento das exigências para desempenho da função	Setembro

A woman with dark curly hair and glasses is looking down at an open notebook she is holding in her left hand. Her right hand is near a laptop. The background is a blurred office environment with green plants. The image features several graphic overlays: a grid of squares in the upper left, a large teal and gold geometric shape on the right, and a white box containing the word 'Segurança' in teal. The Banco Central do Brasil logo is in the bottom right corner.

# Segurança

### Considerações GE-SEG

1. Novos domínios e subdomínios para abertura e fechamento de notificação de infração (NI)
2. Campo *ReportDetails* obrigatório na abertura da NI
3. Revisão das estatísticas
4. Controles sobre o domínio "Outros"
5. Criação de novos domínios "Desacordo Comercial" e "Pix para Chave Errada" na abertura de NI
6. Criação de novos fluxos para casos não contemplados no MED (desacordo comercial e erros)
7. Boas Práticas na Análise de Contestações de Mesma Titularidade

### Encaminhamento BCB

1. Acatar parcialmente a sugestão
  - ❖ Classificação será compatibilizada com taxonomia no âmbito da Aliança Nacional contra Fraudes Bancárias Digitais (MJSP/Febraban)
2. A avaliar
  - ❖ Será discutida no contexto de eventual revisão das regras do autoatendimento do MED
3. A avaliar
4. Acatar parcialmente
  - ❖ Monitoramento sobre o preenchimento do motivo "Outros" será discutido oportunamente
5. Não acatar
6. Não acatar
7. Não acatar
  - ❖ Sugestão: GE-SEG pode elaborar um documento de boas práticas de análise e o BCB pode publicar no site do BCB

Considerações GE-SEG

1. Criação de uma API do Contraditório
2. Criação de um Dashboard de Governança (Plataforma Central de Monitoramento e controle)

Encaminhamento BCB

1. Não acatar
2. Não acatar
  - ❖ Sugestão: próprio mercado (via GE-SEG) criar um *dashboard* via autorregulação, se utilizando de dados agregados fornecidos pelo BCB

## Critérios e procedimentos mínimos para marcação de fraude

### Considerações GE-SEG

1. Critérios mínimos enviados
2. Obrigatoriedade do campo *AnalysisDetails* em toda recusa de NI, com justificativa técnica
3. Respeito aos processos internos de cada instituição, assegurando padronização mínima nos campos de evidência (inclusive *AnalysisDetails*)

### Encaminhamento BCB

1. Não acatar
2. Acatar
  - ❖ BCB deverá avaliar possíveis aprimoramentos nas orientações de preenchimento do campo
3. Acatar



### Ações pendentes

#### Previstas para 2026:

- ❖ Alerta de golpe ao usuário pagador
- ❖ Aspectos de segurança no Pix Automático
- ❖ Aprimoramentos no bloqueio cautelar
- ❖ Processo automatizado de higienização da base do DICT
- ❖ Criação de fluxos para maior atuação do BC na gestão de chaves no DICT
- ❖ Monitoramento da implementação do MED 2.0
- ❖ Definição de critérios mínimos para transações com “fundada suspeita de fraude” e “suspeita de fraude”



### Ações pendentes

#### Implementação futura:

- ❖ Inclusão do ITP no MED
- ❖ Mecanismos de prevenção a fraudes envolvendo MEIs
- ❖ Selo na chave Pix
- ❖ Refinamento das informações de fraudes no DICT



### Ações realizadas

- ❖ Circuito Pix – MED 2.0
- ❖ Atualização do Guia do MED para o MED 2.0 (versão 4.1)
- ❖ Restrição de retorno dos dados de chaves Pix associadas a marcações de fraude pelo DICT
- ❖ Especificação dos testes homologatórios do MED 2.0
- ❖ Publicação da Resolução BCB nº 506/2025



### Iniciativas em andamento

- ❖ **Verificação de aderência ao Regulamento: fraudes e uso do MED**
  - ❖ Análise dos questionários enviados a uma amostra selecionada de participantes do Pix
- ❖ **Verificação da conformidade de chaves Pix no DICT**
  - ❖ Avaliação das correções feitas pelos participantes
  - ❖ Preparação para processos de notificação quanto às irregularidades não sanadas



### Iniciativas em andamento

#### ❖ MED 2.0

- ❖ Desabilitação do fluxo interativo
- ❖ Complemento das regras prevendo fluxos para o cancelamento de devolução
- ❖ Atualizações na API do DICT e no Manual Operacional do DICT para a entrada em produção obrigatória
- ❖ Testes homologatórios do MED 2.0

#### ❖ Desenvolvimento de indicador de probabilidade de fraude no Pix, com base em modelos de *machine learning*

#### ❖ Elaboração da matriz de risco de segurança do Pix a ser utilizada para identificar participantes do Pix com controles falhos de segurança



### Iniciativas em andamento

- ❖ **Restrição de retorno dos dados de chaves Pix associadas a marcações de fraude pelo DICT (ações decorrentes previstas para 2026):**
  - ❖ A medida será estendida em 2/2/2026 para marcações de fraude registradas previamente a 7/10/2025
  - ❖ Impossibilidade de o usuário associado à marcação de fraude realizar registro de chave Pix junto ao participante do Pix responsável pelo registro da marcação de fraude
  - ❖ Impossibilidade de o usuário associado à marcação de fraude solicitar portabilidade de chave Pix junto ao participante do Pix responsável pelo registro da marcação de fraude
  - ❖ Impossibilidade de o usuário associado à marcação de fraude reivindicar posse de chave Pix junto ao participante do Pix responsável pelo registro da marcação de fraude
  - ❖ Impossibilidade de o usuário associado à marcação de fraude realizar consulta de chaves Pix junto ao participante do Pix responsável pelo registro da marcação de fraude



# Agenda Evolutiva

- ❖ **Publicado em 12/setembro e produção em 23/novembro**
- ❖ **Pix Automático:**
  - **pain.011:** novos motivos de cancelamento
  - **pain.012:** identificador da mensagem respondida
    - A ser **preenchido somente** na resposta a uma **pain.009**, uma **pain.011** ou **outra pain.012**.
    - **Não deve ser preenchido** na **pain.012 enviada ao PSP recebedor** informando que a recorrência foi **confirmada** ou **rejeitada pelo usuário pagador**.
  - **pain.014:** novos códigos de erro
  - **pacs.008:** orientações para quando a finalidade da transação for “REFU” (devolução MED por falha do PSP pagador em transação de Pix Automático)
  - **2026/1T:** novas críticas no SPI para regras já vigentes
    - Mercado será prévia e devidamente comunicado
- ❖ **Domínio “loan”:**
  - o novo domínio previsto na mensagem pacs.008 **não deve ser utilizado** neste momento

### ❖ Trck.002:

- Orientações de preenchimento quando se tratar de uma transação de devolução (pacs.004)
  - O campo **formaDeIniciacao** deve ser preenchido com “MANU”
  - O campo **idContaTransacional** deve ser preenchido com “N/A”

### ❖ Resoluções CMN nº 5.251 e BCB nº 505, de 25/9/2025:

- **Obrigatoriedade** da utilização do **Pix Automático** nos casos em que o usuário final receptor dos recursos referentes à autorização de **débito interbancário** seja uma pessoa jurídica ou entidade não autorizada a funcionar pelo BC.
- Vigência desde 13/10/2025, **prazo até 1/1/2026 para adequação** dos contratos e das autorizações de débitos vigentes e para implementação das demais medidas necessárias.
- Não houve alteração regulatória e operacional à previsão contida no art. 3º, inciso VI, alínea “f”, da Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020:

*conta destinada ao registro e ao controle do fluxo de recursos relativos ao pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares (conta-salário), exclusivamente para o recebimento de valores enviados pela Secretaria do Tesouro Nacional*

## Pix por aproximação



Os participantes que ofertem aos seus clientes a iniciação por aproximação **devem**:

- ❖ seguir as especificações dispostas no **Manual de Padrões para Iniciação do Pix (seção 3.4)**, desde **1º de dezembro de 2025**
- ❖ utilizar **Application ID específico do Pix**
- ❖ reportar as transações iniciadas por aproximação indicando os **domínios APDN ou APES**, conforme o caso. Os números de transações Pix por aproximação atualmente reportados estão **subestimados**, segundo levantamentos feitos pelo BC

A distinção entre diferentes mecanismos de iniciação é importante para fins de **monitoramento antifraude** e para o **entendimento da evolução tecnológica dos meios de pagamento (uso correto do domínio APDN)**

[https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/especificacoes\\_pix\\_aproximacao\\_android.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/pix/especificacoes_pix_aproximacao_android.pdf)

# Autoatendimento do MED



## Ações de comunicação: Instagram, Threads, Twitter/X, Facebook, LinkedIn

Caiu num golpe com Pix?

Identificou uma cobrança indevida no Pix Automático?

**Agora, ficou mais fácil buscar uma solução.**

### O Mecanismo Especial de Devolução (MED), agora, conta com AUTOATENDIMENTO

**VOCÊ PODE ABRIR UM MED:**

- Pela área Pix do seu aplicativo**  
A opção de autoatendimento do MED deve ser clara, visível e intuitiva no seu aplicativo, separada de outros tipos de reclamação.
- Pelo extrato da sua conta**  
É possível selecionar a transação desejada no extrato e fazer a contestação diretamente por ela.

### O tempo é essencial!

Ao desconfiar de fraude, acione o MED o quanto antes. Quanto mais rápido, maiores as chances de recuperar o dinheiro.

### O canal tradicional continua valendo.

Se preferir, entre em contato com sua instituição por chat, telefone ou e-mail.

### Forneça as provas que tiver.

Documentos só podem ser exigidos após a abertura do MED. É possível anexar boletim de ocorrência, capturas de tela e outros documentos para apoiar a análise do seu caso.



Então, como vai funcionar esse botão de contestação?

**Como funciona o botão de contestação do Pix?**

**bancocentraldobrasil** 8 sem

A partir de hoje, 1º de outubro, todos os aplicativos financeiros com área Pix devem disponibilizar a opção de autoatendimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED).

Ele permitirá contestar fraudes, golpes ou cobranças indevidas de forma rápida e acessível, sem precisar ligar para o banco e esperar ser atendido. O principal objetivo do autoatendimento é garantir agilidade na contestação.

🕒 O bloqueio dos recursos é imediato, aumentando as chances de recuperar o dinheiro.

📞 O MED só pode ser acionado para transações realizadas nos últimos 80 dias.

**bancocentraldobrasil** 8 sem

Informações importantes sobre o MED:

- Quando o MED é acionado, o Pix só é devolvido se houver comprovação de fraude ou golpe.
- De imediato, quando se aciona o MED, o dinheiro fica bloqueado na conta de quem recebeu, ou seja, não é devolvido automaticamente para o pagador.
- Quando o MED é acionado, o recebedor deve ser informado pelo seu banco imediatamente sobre o bloqueio daquele dinheiro. O recurso foi bloqueado e você tem dúvida? Entre em contato com o seu banco para buscar mais informações.

**bancocentraldobrasil** Seguindo

informações.

- Se os bancos identificarem comportamento inadequado no acionamento do MED, por exemplo para realização de golpe, aquela conta pode receber marcação de fraude, ficando impedida de movimentação via Pix.

**Banco Central BR** @BancoCentralBR

Vítimas de fraudes e golpes usando o Pix podem ter de volta o seu dinheiro de forma mais fácil com o botão de contestação do Pix.

No vídeo, Breno Lobo, do Banco Central, explica como funciona.

Ficou com alguma dúvida? Deixa aqui nos comentários.

#Pix #FazUmPix #Golpes #BancoCentral #DoBCPraVC

## Autoatendimento do MED



### Impactos preliminares:

Maior utilização do MED

Aumento percentual de contestações  
rejeitadas e canceladas

Meses 2025	Qtde Pix contestados	Qtde contestações aceitas		Qtde contestações rejeitadas		Qtde contestações canceladas	
NOV	3.401.579	297.681	9%	2.958.016	87%	145.882	4%
<b>OUT</b>	<b>3.496.163</b>	<b>422.243</b>	<b>12%</b>	<b>2.964.385</b>	<b>85%</b>	<b>109.535</b>	<b>3%</b>
SET	1.284.440	308.105	24%	948.069	74%	28.266	2%
JAN-AGO	1.309.143	338.620	26%	944.135	72%	26.388	2%

**Monitoramento** para verificação da necessidade de ajustes na jornada



Meses 2025	Valor Pix contestados (R\$)	Valor Pix devolvidos por meio do MED (R\$)	Valor Pix não devolvidos – saldo insuficiente (R\$)	Valor Pix não devolvidos – conta encerrada (R\$)	Valor Pix não devolvidos – motivos diversos (R\$)	Percentual de Devolução
NOV	881.087.735	62.868.635	696.049.456	32.814.218	89.355.425	7,1
<b>OUT</b>	<b>764.364.273</b>	<b>70.310.706</b>	<b>638.866.430</b>	<b>9.580.784</b>	<b>45.606.352</b>	<b>9,2</b>
SET	711.844.985	72.702.828	549.552.955	8.744.225	80.844.975	10,2
JAN-AGO	606.895.795	56.020.785	502.192.746	8.992.995	39.689.268	9,2

1º de outubro: lançamento do autoatendimento MED  
Janeiro a Agosto: média

## Autoatendimento do MED



### UX - Requisitos Mínimos para experiência do usuário: Previsões existentes de mecanismos para filtrar contestações

10

O PSP pode disponibilizar campo para relato da fraude nos casos em que o usuário selecione uma das respostas que identificam de forma específica o golpe, fraude ou crime, desde que após a abertura da contestação e do registro da respectiva recuperação de valores. A solicitação do relato da fraude deve ocorrer preferencialmente antes da finalização da jornada de autoatendimento, logo após o registro da recuperação de valores, de forma a garantir a tempestividade da coleta das informações.

11

Após confirmar ao usuário a abertura da contestação e registrar a respectiva recuperação de valores, o PSP pode solicitar informações complementares para subsidiar a análise da suspeita de fraude ou disponibilizar um canal de contato, de formato a seu critério, para envio posterior.

12

Adicionalmente, o PSP pode oferecer uma opção de resposta que não especifique o tipo de situação a ser contestada, por exemplo "outra situação" ou "outro caso não citado antes". Caso o usuário selecione essa opção, ele pode ser novamente questionado sobre o motivo da contestação, com opções de respostas para situações não contempladas pelo MED. Deve haver também uma opção de resposta para outros tipos de fraude (SituationType: other), caso ela não tenha sido oferecida em etapa anterior da jornada. A inclusão de situações fora do escopo do MED serve como controle para evitar o registro de transações que não sejam passíveis de devolução via MED.

Exemplos:

- Desentendimento comercial entre comprador e vendedor;
- Transferência realizada para pessoa ou empresa erradas;
- Arrependimento em efetuar o Pix;

04

Ao contestar um Pix, o usuário deve ser informado, ao menos no primeiro acesso, sobre as principais regras do MED, abordando, no mínimo, em quais casos ele pode ser acionado, quais situações não são contempladas, as etapas do processo e o prazo máximo para solicitar a devolução.

Exemplos:

- Foi vítima de golpe com Pix ou teve um débito de Pix Automático indevido em sua conta? Acione o MED o quanto antes!

13

Se o usuário selecionar uma das situações não contempladas pelo MED, deve ser comunicada a impossibilidade de concluir o registro da contestação e informado que para esses casos pode-se tentar a devolução diretamente junto ao usuário receptor.



### UX - Requisitos Mínimos para experiência do usuário:

**Versão 7.3** - vigência a partir de 2/fev/2026

Alterações associadas ao **MED 2.0**

Mensagens enviadas ao usuário receptor envolvido na suspeita de fraude, nos casos de **bloqueio, liberação e devolução de recursos** bloqueados na conta:

- ❖ Deve apresentar informações da **transação vinculada à notificação de infração recebida** (transação raiz ou uma transação a partir da segunda camada)

Mensagens de **devolução de recursos**:

- ❖ **Não exibir o nome do destinatário da devolução** quando se tratar de devolução proveniente de conta diferente da que recebeu a transação raiz.



### Consultas 2025



#### Realizadas:

- Pix Automático (segurança adicional, para o GE-Seg)
- Pix Parcelado
- Pauta de trabalho do GE-Seg (ciclo abril/25-setembro/25)
- Cobrança híbrida
- Catálogo de mensagens (2º semestre 2025)



#### Planejadas:

- ~~Alerta de golpe~~
- ~~Pauta de trabalho do GE-Seg (ciclo outubro/25-março/26)~~
- ~~Pix em garantia (definição do modelo)~~

# Agenda Evolutiva



## Agenda

2025



### Pix Automático

jun/25



### Pix por aproximação

*solução com pagador online*

jun/25



### MED 2.0

*aprimoramento do Mecanismo Especial de Devolução*

nov/25



### Pix Parcelado

Em discussão



## Agenda

2026

### Regulamentação dos intermediários

*inclusive eFX e oferta de Pix no exterior*

### Split de pagamentos

### Cobrança Híbrida

Desenvolvimento de indicador de probabilidade de fraude no Pix, com base em modelo de machine learning

### Duplicata no Pix

Aumento da capacidade de processamento da infraestrutura



## Agenda

2027-...

### Pix por aproximação

*solução com pagador offline*

### Pix em garantia

### Pix Internacional

## Fórum Pix 2026




### Calendário plenárias Fórum Pix 2026 (reuniões presenciais ordinárias)

1ª

19 de março

2ª

26 de novembro



PRÓXIMA REUNIÃO  
19/3/2026



# Perguntas & Respostas

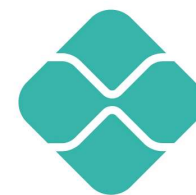


# OBRIGADO

Perguntas frequentes

[pix@bcb.gov.br](mailto:pix@bcb.gov.br)

<https://www.bcb.gov.br/pix>



pix

 BANCO CENTRAL  
DO BRASIL